EDITAL 005/2021

INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE ARTES FRITZ ALT

VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT), por meio da Escola de Artes Fritz Alt da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. torna público o Edital de Ingresso para Vagas Remanescentes dos Cursos de Artes oferecidos em 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola de Artes Fritz Alt da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EAFA-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EAFA, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EAFA-SECULT, Secretária da UCC-SECULT .

1.2 Investimento para os cursos de artes da EAFA-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de **R$ 60,00**, acrescido de **09 parcelas de R$ 60,00** a serem pagas de abril a dezembro de 2021. Para os interessados, a escola abrirá no início do ano letivo, processo para obtenção de bolsas de estudo para quem tem renda familiar compatível com o Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do município.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para os Cursos de Artes será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
17/03/2021	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br
18 a 28/03/2021	Período de inscrições **online:** das 10h do dia 18/03 às 20h do dia 28/03/2021.	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURAL
30/03/2021	Divulgação dos resultados a partir das 18h	www.joinville.sc.gov.br EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL
31/03/2021 e 01/04/2021	Matrícula presencial, Secretaria da Casa da Cultura, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30	Secretaria Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.
02/04/2021	Início do período de convocação dos candidatos do Cadastro Reserva	Aguardar convocação
05/04/2021	Início do ano letivo	Escola de Artes Fritz Alt – via google suite até retorno das aulas presenciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para as vagas remanescentes dos cursos da Escola de Artes Fritz Alt serão realizadas por meio eletrônico (Fase I). Após o encerramento do processo por meio eletrônico, a matrícula e assinatura de contrato será realizada presencialmente na secretaria da Casa da Cultura (Fase II), de acordo com o cronograma (Item 2).

3.2 A realização do **Processo de Ingresso (pré matrícula online)** será integralmente gratuita.

3.3 Para as inscrições dos cursos realizadas exclusivamente por meio eletrônico o candidato deverá seguir os passos:

1) ler atentamente o Edital;
2) acessar o endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, seguir o caminho:
   EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / EFETIVAR INSCRIÇÃO NOVOS ALUNOS ESCOLA DE ARTES
3) clicar no campo INSCRIÇÃO;
4) preencher os dados solicitados;
5) escolher o curso pretendido;
6) selecionar turno;
7) salvar ou imprimir o comprovante da inscrição.

3.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online para um mesmo Curso, será considerada como válida a última inscrição efetuada no sistema.

3.5 A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI- EAFA o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 A EAFA-SECULT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

3.9 A idade mínima do candidato para ingresso é de **06 (seis)** anos completados até 31 de março de 2021, a ser comprovada no ato da matrícula.

3.10 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EAFA-SECULT das 08h às 18h.

4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

4.1 As vagas remanescentes oferecidas pela Escola de Artes para alunos novos em 2021 são: Atelier (Desenho e Pintura), Escolinha de Artes Infantis (6 anos), História da Arte Ocidental I, História da Arte Ocidental II, História da Arte Brasileira, História da Arte Contemporânea, Grupo de Estudos Mulheres na Arte, História em Quadrinhos, Teatro IPT II e Tapeçaria.

O quadro de vagas, contendo os cursos, idade mínima, número de vagas e turnos oferecidos, conforme tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PROFESSOR	PRÉ-REQUISITO
Atelier (Desenho e Pintura)	2ª feira – Noturno (19 às 22h)	5	Luciano	Ter cursado desenho e pintura
	3ª feira – Vespertino (14 às 17h)	4		
	4ª feira – Matutino (09 às 12h)	1		
Atelier de Aquarela	5ª feira – Noturno (19 às 22h)	3	Ana	Ter cursado desenho e pintura
Pintura	3ª feira – Noturno (19 às 22h)	2	Ana	Ter cursado desenho
Escolinha de Artes Infantis 6 anos	3ª feira – Matutino (08 às 11h)	6	Juliana	Possuir 6 anos
História da Arte Ocidental I	2ª feira – Vespertino (14 às 17h)	8	Miriam	A partir de 16 anos
	3ª feira – Vespertino (14 às 17h)	5	Leandra	
	2ª feira – Matutino (8 às 11h)	3	Miriam	
	3ª feira – Matutino (08 às 11h)	9	Miriam	
História da Arte Ocidental II	3ª feira – Vespertino (14 às 17h)	9	Miriam	A partir de 16 anos. Aluno deverá ter cursado História da Arte Ocidental I
	5ª feira – Vespertino (14 às 17h)	3	Leandra	
História da Arte Brasileira	4ª feira – Matutino (08 às 11h)	5	Miriam	A partir de 16 anos
	4ª feira – Vespertino (14 às 17h)	9	Miriam	
		4	Leandra	
História da Arte Contemporânea	3ª feira – Noturno (19 às 22h)	2	Luciano	A partir de 16 anos
Grupo de Estudos Mulheres na Arte	5ª feira – Matutino (08 às 11h)	6	Miriam	A partir de 16 anos
Teatro IPT II	4ª feira – Matutino (08 às 11h)	8	Amarildo	De 15 à 17 anos
	2ª feira – Vesp. 1 (14 às 16h)	2		De 12 à 14 anos
História em Quadrinhos	2ª e 4ª feira – Vesp. 2 (17 às 19h)	8	Ane	De 14 à 17 anos
	3ª e 5ª feira – Vesp. 1 (14 às 16h)	5		De 12 à 14 anos
	4ª e 6ª feira – Mat. (08 às 11h)	1		De 12 à 17 anos
Tapeçaria (1º ano)	3ª feira – Matutino (08 às 11h)	3	Luciane	A partir de 18 anos
	5ª feira – Vespertino (14h às 17h)	2		

4.2 O acesso às vagas se dará por ordem cronológica de inscrição.

4.3 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e oferecidas conforme demanda do CR (Item 8).

4.4 Pessoas com deficiência: em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EAFA, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

4.4.1 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do Processo de Ingresso de Alunos Novos – Vagas Remanescentes – da Escola de Artes Fritz Alt serão disponibilizados no Mural da Casa da Cultura e no endereço eletrônico **www.joinville.sc.gov.br** na data e horário estipulados conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

5.2 A classificação dos candidatos se dará estritamente por ordem cronológica de inscrição.

5.3 Estarão habilitados para realizar a matrícula os candidatos que efetuarem o preenchimento da inscrição até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas.

5.4 Os candidatos inscritos além das vagas disponibilizadas serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (CR).

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis será realizada conforme cronograma (Item 2).

6.2 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguaçu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 2).

6.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

6.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração);
4. Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola;

6.5 No ato da assinatura do contrato o aluno receberá o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula. **O não pagamento do referido boleto até o seu vencimento, acarretará a desclassificação do candidato.**

6.6 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 8).

6.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

6.8 No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula do curso desejado.

6.9 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo (Item 2).

6.10 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

7.2 Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos.

7.3. Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva (Fase II), o candidato tem o prazo de 48 horas para comparecer à secretaria da Casa da Cultura para efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva, em última colocação.

7.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

7.5 É de responsabilidade do candidato manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EAFA-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR.

7.6 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EAFA-SECULT.

7.7 O CR terá vigência improrrogável até 30 de abril de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EAFA-SECULT, através do telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EAFA das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EAFA.

Joinville, 16 de março de 2021.

Guilherme A. Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville - SECULT

Semitha H. M. Cevallos
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.

Daniele Alessandra Rieper
Daniele A. Rieper
Coordenador da Escola de Artes Fritz Alt - EAFA